



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir Grau "E" - Progressão Horizontal - em 01 de fevereiro de 2011, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **MÔNICA MARIA VAZ SANTOS JACOB**, matrícula 0306, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, por ter completado os requisitos legais em 31 de janeiro de 2011.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 31 de janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de maio de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 04/06/2011


GERÊNCIA DE INFORMÁTICA